

## 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL - SMP, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA E CLARO S/A.**

**CONTRATANTE:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o **Sr. FERNANDO MÁRIO MARROQUIM JUNIOR**, Brasileiro, Casado, RG n.º 9285375 SSP/PA, CPF n.º 208.338.144-00, residente na Tv. Padre Eutíquio, n.º 1800, Aptº 1801, Ed. Oriente Vasconcelos, Bairro: Batista Campos, CEP: 66023-710, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 36.588, de 08.04.2026, no final assinado.

**CONTRATADA:** CLARO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.432.544/0001-47, com sede e foro à Rua Henri Dunant, n.º 780 – Torres A e B, bairro Santo Amaro, CEP: 04.709-110, na cidade de São Paulo (SP), neste ato representada pelo seu representante legal, **NEWTON CUNHA DA COSTA**, Gerente Executivo de Contas, RG n.º 13359 - OAB/PA e CPF n.º 319.257.742-87, residente na Rua Municipalidade, 949, Umarizal, Belém (PA), CEP: 66.050-350.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - As partes resolvem aditar pela **SEXTA** vez o contrato n.º014/2021, assinado em 03/05/2021, tem como fundamento legal o **Processo PAE n.º 2021/303196**, tudo em conformidade com o edital e os anexos do **Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP n.º 007/2020**, do qual a CONTRATANTE foi um dos órgãos participantes, a **Ata de Registro de Preços n.º 001/2021 - SEPLAD**, com base na **Lei Federal n.º 13.303/2016**, na **Lei Estadual n.º 6.474/2002**, nos **Decretos Estaduais n.º 991/2020, 534/2020, 2.121/2018, 878/2008, 199/2009, 2.069/2006, 967/2008, 2.034/2009**, na **Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006** e pelo **Código de Defesa do Consumidor**, assim como a vinculação, independentemente de transcrição, ao edital e ata supracitados.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

- 2.1 - O presente Termo Aditivo tem como objeto:
- 2.1.1 – Prorrogar excepcionalmente o Prazo de Vigência;
  - 2.1.2 – Do preço e da Dotação Orçamentária;
  - 2.1.3 – Cláusula resolutiva.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência do presente Contrato será prorrogado excepcionalmente por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **03 de maio de 2026**, vigorando o mesmo até **02 de maio de 2027**, admitindo-se a sua prorrogação através de termo aditivo.

### 4. CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – Após acordo entre as partes o valor do contrato não sofrerá reajuste, perfazendo o Valor global estimado em **R\$ 114.626,68 (Cento e quatorze mil, seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos)**, sendo utilizado no período acima citado o **Valor mensal de R\$ 9.552,22 (Nove mil quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos)**, de acordo com anuência da contratada que é parte indivisível e integrante, do **Processo PAE 3.0 nº 2021/303196**.

4.2 – As despesas decorrentes do presente instrumento, correrão à conta da Dotação Orçamentária da **CONTRATANTE**, a seguir especificada:

- 23.122.1297.8338– Operacionalização das ações administrativas;
- 33.90.40 – Outros serviços terceiros pessoa jurídica;
- 01.501.0000.61 – Recursos Próprios.

### 5. CLÁUSULA QUINTA: DA CLÁUSULA RESOLUTIVA

5.1 – Cláusula Resolutiva - Por ocasião de elaboração e conclusão de processo licitatório referente ao mesmo objeto deste instrumento, com formalização de novo contrato, fica assegurado à **CONTRATANTE** o direito de rescindir o presente instrumento, ficando a **CONTRATADA**, desde já, notificada, dispensando qualquer outro instrumento para ciência.

### 6. CLÁUSULA SEXTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

6.1 - As demais Cláusulas e Condições do contrato original, não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO

7.1 - O presente instrumento será publicado de forma reduzida pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua assinatura.

**E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais**

Belém (PA), de maio de 2026

FERNANDO MARIO  
MARROQUIM  
JUNIOR:20833814400

Assinado de forma digital por  
FERNANDO MARIO MARROQUIM  
JUNIOR:20833814400

---

**FERNANDO MÁRIO MARROQUIM JUNIOR**

Presidente da **PRODEPA**



Documento assinado digitalmente  
**NEWTON CUNHA DA COSTA**  
Data: 04/05/2026 15:34:54-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

**NEWTON CUNHA DA COSTA**

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

Nome

CPF/MF:

2. \_\_\_\_\_

Nome

CPF/MF: